



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes Vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Atestado Médico* do Vereador RIVELINO DIAS; leitura da *Indicação nº 007/2025 – da Câmara Municipal*; leitura do *Projeto de Lei nº 046/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei nº 047/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei nº 048/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Parecer da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, à Indicação nº 006/2025 – da Câmara Municipal*; leitura do *Parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária, ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de abril de 2025*; leitura dos *Pareceres da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária e da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, ao Projeto de Lei nº 045/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Requerimento nº 036/2025 – do Gabinete da Presidência*. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador DIOMAR, que iniciou sua fala se posicionando de forma contrária à proposta de emenda à Lei Orgânica que tramita na Câmara desde o mês de fevereiro. O parlamentar reiterou seu parecer desfavorável ao projeto, destacando que sua decisão está fundamentada em seus princípios e na própria Constituição Federal. Segundo DIOMAR, a Carta Magna de 1988 é clara ao estabelecer que os cargos de confiança devem ser exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, e que os cargos em comissão, quando necessários, devem ser preenchidos por servidores de carreira, respeitando os percentuais mínimos previstos em lei. Ele ressaltou que tais cargos devem se limitar às atribuições de direção, chefia e assessoramento. O Vereador também mencionou orientações e decisões do Tribunal de Contas, destacando casos já ocorridos em outros municípios do país, onde ficou evidente a irregularidade na atuação de assessores jurídicos comissionados em atividades típicas da Procuradoria Pública, como a emissão de pareceres e processos licitatórios. O Vereador pontuou que cabe à Administração assegurar que essas funções não sejam usurpadas por agentes sem a devida investidura no cargo de procurador de carreira. Reforçando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESCO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



sua posição, DIOMAR afirmou que, embora o Legislativo Municipal tenha autonomia para propor leis, essa autonomia encontra limite na legalidade e constitucionalidade dos atos. Ele defendeu que sua atuação enquanto Vereador é pautada na responsabilidade e no compromisso com o interesse público, assegurando que não age para prejudicar ninguém, mas para cumprir com a função que lhe foi confiada pelo povo. Finalizando, o orador declarou que, caso a proposta seja aprovada, ela poderá beneficiar apenas dois servidores de carreira, mas que, ainda assim, opta por manter sua coerência e integridade. Agradeceu a atenção de todos os presentes e encerrou seu pronunciamento. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 036/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 045/2025 – do Executivo Municipal, por motivo de urgência, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 045/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, foi feita a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município e Rio Crespo nº 001, de 17 de fevereiro de 2025, e após votação ficou aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (dois) votos absteridos. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal ao Plenário, pedindo a dispensa do 3º turno de votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município e Rio Crespo nº 001, de 17 de fevereiro de 2025, tendo em vista que ele foi aprovado em 1º e 2º turnos de votação, e o Plenário acatou por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador FAGNER (GUINA), que iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus por mais um dia de vida, saudou o Presidente da Câmara, os membros da Mesa Diretora, os demais Vereadores e todos os presentes na sessão, incluindo o senhor LUIZ PAGOTO, o senhor ASTURIO, a Secretária EDNA, o senhor JOÃO NOBERTO, o Secretário EDELSON, o professor JOSÉ, o senhor PITA, a quem fez questão de reconhecer como uma referência, e os demais cidadãos, reforçando que a Casa Legislativa pertence a todos. Em seguida, o Vereador destacou o motivo principal de sua fala, que era a manifestação quanto a um projeto que havia sido apresentado. Relembrou que, em fevereiro de 2025, votou a favor de todas as matérias em pauta, mas que, desta vez, optou por se abster, tendo em vista o pouco tempo para análise do projeto. Segundo ele, preferiu não comprometer nenhuma das partes envolvidas. Ressaltou que, se houver direito jurídico assegurado, este será garantido aos advogados, mas que essa é uma questão que cabe ao Judiciário, não ao Legislativo, que é apenas um parlamento. O Vereador aproveitou a ocasião para parabenizar o Prefeito pela proposta de incentivo de R\$ 120,00 para ser utilizado na feirinha pelos servidores públicos, considerando a medida uma iniciativa importante

Luige



[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



para valorizar o comércio local. Fez questão de registrar esse reconhecimento também nas redes sociais e expressou otimismo quanto à aprovação do projeto pelos demais Vereadores, destacando que há apoio geral da Casa. O Vereador ainda estendeu seus agradecimentos ao Secretário JOÃO NOBERTO, elogiando o trabalho realizado na região da linha C 95 e classificando as ações da equipe da Secretaria de Obras como de excelente qualidade. Disse estar satisfeito com o desempenho atual da pasta, mesmo após uma mudança de gestão, e incentivou a continuidade do bom trabalho. Na área da saúde, o Vereador parabenizou o diretor WALDETE, destacando seu comprometimento, esforço e dedicação frente às demandas intensas do setor. Enalteceu também a atuação conjunta com o Secretário ALEX, reconhecendo os avanços que vêm sendo proporcionados à população. Embora tenha dito que em outro momento fará menção a outros secretários, deixou claro que suas palavras de reconhecimento hoje foram voltadas a quem, segundo ele, tem se destacado pelo desempenho. Encerrando sua fala, agradeceu a presença de todos e reforçou que a Câmara está de portas abertas para a comunidade. mencionou, ainda, o senhor LUIZ, a quem elogiou por sua atuação no setor agrícola do município, classificando-o como um exemplo de dedicação e perseverança. Finalizou desejando a todos que fiquem com Deus, afirmando que ele é sempre a melhor opção. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.



*certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara*

Em 24/05/25

Rio Crespo

Márcia Mayara de P. Jurea
Dir. Geral / Registração